



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

RESOLUÇÃO N.º 22/CONSUP, DE 31 DE MARÇO DE 2016
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Homologa o Anexo XI da Resolução n.º 01/2014, aprovado em 19 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)** no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe o artigo 11, alínea a, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, instituição tutora da Universidade Federal do Cariri, combinado com o disposto na Resolução n.º 02/2014/Consup/UFCA, e ainda com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião ordinária,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 0122391.00000259/2016-05;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Anexo XI da Resolução n.º 01/2014, que dispõe sobre a regulamentação do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)** no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente em exercício do Conselho Superior